



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
 e-mail: prefbertolinia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
 email: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 035DL/2020-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 035DL/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 035DL/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NÃO LICITADOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93, LEI 13.979/20 E MEDIDA PROVISÓRIA 961/2020, COM A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 30.249.069/0001-14, LOCALIZADA NA CIDADE DE FLORIANO NA RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615, BAIRRO IBIAPABA, CEP: 64.803-045, ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 5.149,92 (Cinco Mil Centro e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos.

VALIDADE: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 17 de julho de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
 Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
 email: prefbertolinia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Bertolínia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

Considerando a contratação para exercício do cargo de operadora do sistema Bolsa Família;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço prestado e princípio da continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo de validade de contratação da servidora **ERICA REGIANE ALVES SOUSA**, CPF: 018.868.363-10, por mais 180 dias a partir desta data.

Art. 2º - Os contratos ora mencionados passa a valer com prazo de prorrogação até 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA, 01 de Julho de 2020.



CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA
 Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 098/2020

BERTOLÍNIA, 15 de Julho de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social criado através da Lei 169 de 05/04/1997 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. NARUJA HORJANA DA ROCHA LOPES, portadora do CPF nº 027.000.873-05 e RG nº 2.419.864-SSP-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 - BAIRRO CENTRO -
 CEP 64.465-000 - LAGOINHA DO PIAUÍ
 FONE: (086) 3286-0090
 E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com



AVISO LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020.

TIPO: Menor preço - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de salas de aula na creche casa da criança, no município de Lagoinha do Piauí-PI, conforme descrito nos anexos do edital TP 03/2020.

DATA: Credenciamento e recebimento de envelopes: 05 de agosto de 2020 ÀS 10:30HRS.

LOCAL: SALA DA C.P.L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ -

Edital à disposição a partir desta data: Na sala da C.P.L. na sede da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI, situada na Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI, Telefone (Fax): 86 – 3286-0090, Horário: 7:30 às 13:30h; pelos endereços eletrônicos: site do TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>); Portal da Transparéncia do Município de Lagoinha do Piauí-PI (<http://transparencia.lagoinhadopiaui.pi.gov.br/#/tabela/Licitacao/listar>), ou pelo e-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com, mediante solicitação;

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários;

Valor Previsto: R\$ 40.039,63 (quarenta mil e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à C.P.L. no endereço acima citado, pelos meios de comunicação, fone e e-mail, que funcionará em regime de sobreaviso.

Lagoinha do Piauí – PI, 20 de julho de 2020.

Antônio da Silva Lima Filho
 Presidente da CPL
 Port. nº 14/2020